



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 150/2024 – GP**

Assunção, 24 de setembro de 2024.

***DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR DENIO  
MARTINIANO PINHEIRO PARA EXERCÍCIO DO  
SEU CARGO.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o vencimento do Atestado Médico de 90 (noventa) dias, que fora apresentado pelo servidor junto ao Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que o servidor responde a Processo Administrativo Disciplinar, e esse, também suspenso por decisão da Comissão do PAD, após requerimento da Procuradoria Jurídica Municipal;

**CONSIDERANDO** que transcorrido o período do Atestado Médico sem que o servidor apresentasse qualquer prova de pedido de Auxílio-Doença junto ao Órgão previdenciário;

**CONSIDERANDO** que na ausência de reconhecimento Previdenciário de patologia, entende-se que o servidor estar apto a retomar suas atividades normais, podendo exercer o mister para o qual foi concursado, aprovado e empossado:

**CONSIDERANDO**, finalmente, se tratar de servidor efetivo na função de vigia e ter se apresentado para recomeçar suas atividades;

**RESOLVE:**

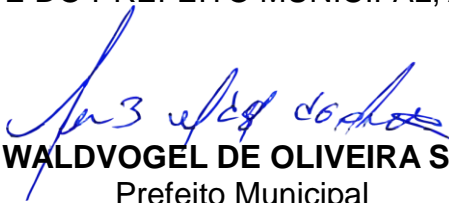
**Art.1º DESIGNAR** o servidor efetivo **DÊNIO MARTINIANO PINHEIRO**, vigia, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento para exercer suas atividades na sede da Prefeitura Municipal, com a carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais, onde deve assinar o ponto diariamente na chegada e no encerramento do expediente.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Entregue-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Assunção (PB), em 24 de setembro de 2024.

  
**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal